



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.415/2014**

**Autor: Vereadores: Roberto Dias, Roberto Protético, Valter Brito e Jaime Bambil.**

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 29/10/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública o “LIONS CLUBE CIDADE CREPÚSCULO”, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizado à Avenida Pedro Manvailer, nº 3971, centro, no município de Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob nº 19.457.312/0001-57.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2014.

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO SELHORST**  
Secretário de administração  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 1216 Fls.008  
Em:07/11/14

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS